

## AVISO AO MERCADO

### DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA

#### **EMBRAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ nº 04.310.364/0001-29

Rua Edmundo Leopoldo Merizio, nº 320, Bairro Limoeiro, CEP 88.318-996

Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina

no valor total de

**R\$ 100.000.000,00**

(cem milhões de reais)

**Código ISIN: BREMRNCM006**

#### **Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Notas Comerciais Escriturais.**

Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM n.º 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **EMBRAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, com sede na cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, na Rua Edmundo Leopoldo Merizio, nº 320, Bairro Limoeiro, CEP 88.318-996, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.310.364/0001-29, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") ("Emitente"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, que, em 08 de abril de 2026, foi apresentado à CVM o requerimento de registro automático de oferta pública de distribuição, nos termos artigo 25, §2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 100.000 (cem mil) notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, com garantia real, com garantia fidejussória adicional ("Notas Comerciais"), da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Emissão"), nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, e da Resolução CVM 160, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 13 de abril de 2026, o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), em regime de garantia firme de colocação, sendo certo que, a partir desta data, a Oferta se encontra a mercado. A Oferta será registrada na CVM, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da

Resolução CVM 160 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis. A Oferta não será submetida à análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora conveniada, uma vez que está sujeita ao rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, §2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários: (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de sociedade sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM. Os termos e condições da presente Emissão estão previstos no "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Embrast Indústria e Comércio Ltda.*" ("Termo de Emissão"), celebrado em 08 de abril de 2026, entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais, e na qualidade de avalistas da Emissão: **JVARGAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, na Rua Azambuja, número 141, sala 01, galpão 02, Azambuja, CEP 88.354-100, inscrita no CNPJ sob o nº 09.504.864/0001-15 ("Jvargas"); **QFAZ SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, na Rua Edmundo Leopoldo Merizio, número 18.845, container, bairro Limoeiro, CEP 88.318-996, inscrita no CNPJ sob o nº 75.311.209/0001-75 ("Qfaz"); **ELYON PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, na Rua Gerhard Nelson Appel, número 111, Primeiro de Maio, CEP 88.354-121, inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.753/0001-26 ("Elyon"); e **DENISIO DO NASCIMENTO**, pessoa física, na qualidade de avalista ("Denisio" e, em conjunto com Jvargas, Qfaz e Elyon, "Avalistas"); e, ainda, para fins de outorga uxória: **RINA PAEGLE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 045.268.259-21, portadora da carteira de identidade nº 434.965-3, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, na Rua Gerhard Nelson Appel, nº 111, , bairro Primeiro de Maio, CEP 88.354-121 ("Rina" ou "Interveniente Anuente").

## **CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>N.º</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA<sup>(1)(2)</sup></b>
<b>1</b>	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	08/04/2026
<b>2</b>	Divulgação deste Aviso ao Mercado	08/04/2026
<b>3</b>	Obtenção do registro da Oferta na CVM	15/04/2026
<b>4</b>	Divulgação do Anúncio de Início	15/04/2026
<b>5</b>	Liquidação financeira das Notas Comerciais	16/04/2026

<b>6</b>	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias após a divulgação do Anúncio de Início
<p>(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.</p> <p>(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emitente e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160. A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente à data limite para disponibilização do Anúncio de Encerramento, independentemente de modificação da Oferta, observado o disposto na Resolução CVM 160.</p>		

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da Embrast Indústria e Comércio Ltda." ("Aviso ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS NO WEBSITES DA EMITENTE, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE EMISSÃO. ESTE AVISO AO MERCADO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. EM VISTA DISSO, O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

08 de abril de 2026



**Coordenador Líder**

